

**Ata nº 12/2021**  
**da reunião Do Conselho Pedagógico de 3 de novembro de 2021**

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, presidida pelo Sr. Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bastos, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia;
2. Aprovação das Atas;
3. Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (EAD) – processo de acreditação;
4. Mestrados e Doutoramento;
5. Licenciatura:
  - a) Correção de exames;
  - b) Constituição de subturmas;
  - c) Mais ensino;
  - d) Outros pontos
6. Formação de Professores;
7. Queixas pedagógicas;
8. Requerimentos

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. Afonso Chuva Brás; Dr.ª Inês Sítima; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr. João Serras de Sousa; Prof. Doutor José Renato Gonçalves; Dr. Miguel Lemos.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bastos, os Conselheiros discentes: Dr.ª Ana Margarida Norte (em substituição da Dr.ª Beatriz Rodrigues); Beatriz Sousa; Dr.ª Filipa Costa e Silva; Inês Silva; Roberta Viana.



O discente Duarte Canau, Vogal Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

Estiveram ainda presentes a Senhora Diretora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire, a Senhora Diretora Executiva, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno e o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço.

### **1. Períodos de Antes da Ordem do Dia**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os conselheiros, agradecendo a sua presença, dirigindo igualmente uma nota de agradecimento à Senhora Diretora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire e à Senhora Diretora Executiva, Prof.<sup>a</sup> Doutora Cláudia Madaleno.

O Senhor Presidente começou por sugerir que reunião seguinte do conselho pedagógico tivesse lugar no dia dois de dezembro às catorze horas e trinta minutos, em conformidade com as regras do regimento. A data obteve o consenso dos senhores conselheiros. A Senhora Diretora Executiva deu nota de que no dia indicado não poderia estar presente por motivos profissionais.

Mais ainda, indicou aos Senhores Conselheiros que, não estando os serviços de email da faculdade operacionais à data, enviaria para a sala de zoom um documento que incorporaria aquele que seria o mapa das aulas de reposição do primeiro ano.

Tomou a palavra a Senhora Diretora, que principiou a sua intervenção agradecendo os contributos que os Senhores Conselheiros lhe endereçaram, via email, num momento anterior à reunião.

No tocante ao funcionamento das aulas de compensação a Senhora Diretora esclareceu que a Direção procurou que o funcionamento das aulas do regime diurno e do regime pós-laboral fosse igual, que deveriam ocorrer por vias telemáticas. Em relação à escolha pelo modelo de ensino telemático, o mesmo deveu-se, disse, à dificuldade que o regime presencial implicaria pelas salas de aula disponíveis.

Apesar de se ter optado ao máximo pela similitude entre o regime pós-laboral e o regime diurno, a realidade fáctica impôs ligeiras discrepâncias. Assim, os alunos do regime diurno teriam blocos de três horas diárias, devendo duas delas ser



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A  
FSB

práticas e uma teórica, preferencialmente de cadeiras diferentes. Os alunos do pós-laboral, por sua vez, teriam as referidas aulas de compensação durante a hora de almoço, o que foi decidido para tentar ao máximo que não se sobrepusessem aos horários de trabalho.

O Senhor Presidente agradeceu o esclarecimento da Senhora Diretora e prontamente deu a palavra ao Dr. João Serras de Sousa, que disse compreender a decisão da Direção, apesar de, no seu entender, não salvaguardar totalmente alguns trabalhadores-estudantes, que poderiam ter horas de pausa para almoço não coincidentes com o horário decidido pela direção. Referindo-se a uma sugestão que anteriormente tinha enviado, via email, sugeriu que os professores deveriam ao máximo procurar gravar as suas aulas, o que, não permitindo a obtenção de elementos de avaliação contínua, possibilitaria, pelo menos, que os estudantes não fossem privados dos conhecimentos transmitidos nas aulas.

O vogal da associação, Duarte Canau, pese embora não tenha tido experiência em primeira mão da realidade das aulas de compensação, referiu que o plano apresentado pela direção parecia mais estruturado em comparação com o do ano passado, deixando com isso uma nota de apreço. Secundando as palavras do Dr. João Serras de Sousa, reforçou a importância de as aulas serem gravadas e de evitar ao máximo que os estudantes fossem privados da aprendizagem por terem outros compromissos, nomeadamente de índole profissional.

O Dr. Afonso Brás tomou a palavra para reforçar a sua opinião quanto ao modelo de lecionação, que já tinha enviado previamente aos Senhores Conselheiros e à Direção. Na sua opinião, disse, as aulas práticas deveriam ocorrer fisicamente nas instalações da faculdade, o que seria possível se as aulas teóricas fossem obrigatoriamente gravadas, libertando a hora prevista precisamente para as aulas práticas. Por fim, relativamente aos alunos do regime pós-laboral, acrescentou que seria preferível que as suas aulas ocorressem no sábado, durante a manhã. Terminou agradecendo, contudo, o esforço da Direção para assegurar a lecionação das aulas em falta.

A Senhora Diretora agradeceu as sugestões do Dr. Afonso Brás e procedeu a explicar algumas das razões para não as ter acolhido. Primeiramente, em relação à



lecionação presencial proposta, reforçou que a Direção procurou ao máximo uniformizar os dois regimes do curso de direito, razão pela qual, não sendo possível assegurar-lá aos alunos do pós-laboral, se optou por usar vias telemáticas para o regime diurno. Acrescentou ainda que as aulas práticas serem presenciais tenderia a agravar o problema da falta de salas disponíveis, possivelmente sendo até impossível.

O Dr. Miguel Lemos sugeriu que as aulas teóricas e práticas fossem obrigatoriamente gravadas, ao que a Senhora Diretora respondeu que por falta de acreditação por ensino à distância essa ideia poderia ser meramente recomendada.

Os Senhores Conselheiros nada mais tiveram a acrescentar. Posto isto, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Diretora, que, finda a exposição, se ausentou.

O Senhor Presidente, desta forma, retomou o Período Antes da Ordem do Dia, questionando se algum dos Senhores Conselheiros desejaria intervir.

Tomou a palavra o Senhor Conselheiro Francisco Bastos, que informou o Conselho Pedagógico de que tinha recebido, informalmente, uma queixa relativa a uma professora assistente da cadeira de economia I, que, alegadamente, ainda não teria dado aulas práticas à data de 3 de novembro. Tendo exposto a situação, o Senhor Conselheiro lamentou que tal se tivesse verificado, dizendo que, num período de avaliação no seu entender tão curto, situações deste cariz não deveriam ter lugar, por prejudicarem gravemente não só a avaliação contínua como a aprendizagem dos discentes.

O Dr. Afonso Brás pediu que no mais breve espaço de tempo fossem averiguados os factos, bem como as razões que a eles levaram, e que daí se extraíssem as devidas consequências, porque os alunos, a confirmar-se a informação, estariam a ser gravemente prejudicados.

A Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima, face à queixa apresentada, esclareceu que, no seu entender, a situação deveria ser celeremente esclarecida, mas não sem previamente permitir à docente em causa o exercício do direito ao contraditório. Mais disse que os alunos, em função do regulamento, poderiam optar por permanecer em método A e realizar o exercício de frequência, mas que ainda assim estariam a ser prejudicados.



A Conselheira Discente Inês Silva tomou a palavra para defender, igualmente, o direito da docente em equação ao contraditório, até porque a mesma poderia ter questões da sua vida pessoal que a impedissem de lecionar as aulas em questão, e que seria obrigada, naturalmente a partilhar com os seus alunos. Confirmando-se que não se trataria, de facto, de uma destas situações, pediu a Conselheira Discente que fossem extraídas as devidas consequências.

O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Conselheiros se adeririam a uma recomendação nos seguintes moldes: “recomenda-se que o incumprimento do regulamento de avaliação seja tido em consideração para efeitos de recontração dos assistentes convidados e dos professores convidados, de contratação definitiva dos professores auxiliares e dos professores associados em período experimental e de avaliação dos professores convidados e com contrato por tempo indeterminado para efeitos de progressão na carreira.”

A Prof. Doutora Cláudia Madaleno tomou a palavra para confirmar que a docente em causa apenas assinara, à data, uma presença.

Relativamente à recomendação do Senhor Presidente, ela foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente esclareceu que a recomendação se dirigia à Direção da Faculdade porque só ela teria os poderes executivos necessários para fazer chegar essa informação ao Conselho Científico.

O Dr. Afonso Chuva Brás aproveitou a oportunidade para questionar se o teor dessa recomendação não decorria já do regulamento da progressão na carreira docente.

O Senhor Presidente aclarou o Dr. Afonso Chuva Brás, afirmando que o dito regulamento não se aplicaria, a título exemplificativo, aos assistentes convidados.

Continuou o Senhor Presidente, desta vez pedindo à Senhora Diretora Executiva que averiguasse a situação exposta pelo Conselheiro Discente Francisco Bastos, que de imediato se disponibilizou para o fazer.

O Dr. Miguel Lemos tomou a palavra para, no contexto de uma eventual reposição de aulas, defender que esta reposição deveria respeitar a cadência normal das aulas calendarizadas, não podendo os alunos serem obrigados a assistir a aulas seguidas (várias num dia), por forma a colmatar o problema.



O Vogal da AAFDL tomou palavra para identificar uma situação que mereceu a preocupação. Disse o Senhor Vogal que, alegadamente, uma aluna do terceiro ano estaria a ser privada da avaliação contínua. A justificação, adiantou, passava pelo facto de a aluna ter trocado a sua subturma, e, tendo exposto a situação à docente, a mesma se ter recusado a mantê-la nas suas aulas por o número de alunos por subturma ser, alegadamente, excedentário.

A Senhora Diretora Executiva, em relação ao relato do vogal da AAFDL, prontificou-se para contactar a referida docente.

## **2. Aprovação das Atas**

O Senhor Presidente, retomando a condicionante de o serviço de mailing da faculdade se encontrar indisponível por conta do ataque informático à Universidade de Lisboa, pediu que as atas fossem aprovadas via email, assim que os emails institucionais estivessem utilizáveis.

## **3. Mestrado em Direito e Ciência Jurídica (EAD) – processo de acreditação**

O Senhor Presidente, retomando uma informação que tinha anteriormente veiculado aos Senhores Conselheiros, lembrou que caberia ao Conselho Pedagógico pronunciar-se sobre o plano do Mestrado com Ensino à Distância, e com isto deu a palavra à Senhora Diretora Executiva, para fazer uma breve exposição da questão.

A Senhora Diretora Executiva começou por esclarecer que não seria suposto o processo ter início num prazo tão curto, mas, de facto, surgiu a possibilidade excecional de enviar pedidos de acreditação de ensino à distância.

Em segundo lugar, clarificou que apenas se avançaria para uma especialidade de cada Grupo Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, como forma de testar o modelo de Ensino à Distância. Mais ainda, informou que o número estimado de alunos de cada especialidade seria de quarenta.

Num plano logístico, explicitou que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tinha firmado um protocolo com a Universidade Aberta, que se prontificou a



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA



auxiliar a primeira, assegurando-lhe formação para ensino à distância (estimando-se um total aproximado de 60 professores até final de fevereiro), na modelação dos planos curriculares, bem como nas plataformas digitais a empregar.

A Senhora Diretora Executiva, não obstante o seu otimismo quanto à iniciativa, clarificou que, provavelmente, ainda que a acreditação fosse feita no presente ano letivo, dificilmente a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa teria condições técnicas para assegurar esses programas no ano letivo 2022/2023.

Terminou a sua intervenção afirmando que o objetivo da iniciativa não era, de forma alguma, substituir o modelo de ensino presencial. Assim, o Ensino à Distância visaria, essencialmente, oferecer um programa diferenciado àqueles que não poderiam frequentar o curso presencialmente.

A Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Norte perguntou à Senhora Diretora Executiva se a lecionação teria lugar via plataforma *Zoom*.

A Senhora Diretora Executiva retorquiu que, não obstante a possibilidade de utilizar essa plataforma secundariamente, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa teria ao seu dispor uma plataforma dedicada, o que exigiria algum esforço financeiro, bem como um reforço dos recursos humanos.

A Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Norte relatou que a sua experiência utilizando plataformas digitais não era a melhor, e que poderia, inclusivamente, causar transtornos em momentos formais de avaliação.

A Senhora Diretora Executiva afirmou que precisamente por reconhecer essas contingências, se teria optado pelo Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Nos Mestrados em Direito e Ciência Jurídica, disse, não se realizariam exercícios de exame, visto que a avaliação era realizada com base em relatórios.

Questionada pelo Senhor Presidente quanto à bibliografia a que poderiam recorrer os discentes, a Senhora Diretora Executiva garantiu que a própria Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa teria de a fornecer, o que implicaria, naturalmente, algum esforço financeiro.

O Conselho Pedagógico, tendo ouvido os esclarecimentos da Senhora Diretora Executiva, pronunciou-se favoravelmente, por unanimidade.



#### 4. Mestrados e Doutoramentos

O Senhor Presidente, ultrapassado o tópico anterior, questionou se algum dos Senhores Conselheiros desejaria tomar a palavra relativamente ao ciclo de Mestrados e Doutoramentos.

Tomou a palavra a Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Norte que deu conta ao Conselho Pedagógico de que ainda existiam, à data, algumas fichas de unidade curricular por publicar no site da faculdade.

O Senhor Chefe da Divisão Académica agradeceu a nota deixada pela Senhora Conselheira, disponibilizando-se a contactar os docentes faltosos, pedindo, para isso, que a mesma lhe fornecesse os dados do levantamento que tinha efetuado.

O Senhor Presidente, a propósito dos atrasos no lançamento das fichas de unidade curricular, aproveitou também para falar sobre essa questão a propósito do ciclo da licenciatura. Precisamente sobre o ciclo de licenciatura, esclareceu que alguns professores tinham intenção de ainda não publicar os programas porque procurariam moldá-los, o que não seria possível depois de publicados.

O Dr. Miguel Lemos, compreendendo a razão que levou a essa indicação por parte de alguns docentes, pediu que as fichas de unidade curricular dos dois semestres estivessem ambas publicadas no mês de Agosto, relativamente ao ano letivo seguinte.

A Conselheira Discente Roberta Viana tomou a palavra para afirmar que entendia ser de grande utilidade para os alunos que as fichas de unidade curricular dos dois semestres estivessem publicadas antes do início do ano letivo, visto que alguns alunos, repetentes à cadeira, teriam interesse em conhecer o plano curricular antes de escolherem em que turma desejariam frequentar a mesma. Mais ainda, indicou, a título exemplificativo, que o programa de Direito Comercial tinha sido trocado com o de Direito das Sociedades Comerciais sem aviso prévio, o que poderá ter causado transtornos a alguns alunos.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida tomou a palavra para expressar a sua opinião, segundo a qual, por princípio, os docentes não deveriam ser obrigados a publicar em Agosto as fichas de unidade curricular relativas ao segundo semestre, porque isso inviabilizaria a alteração de alguns dos seus conteúdos. Contudo, disse,



se o órgão tomasse a decisão oposta, não se oporia à mesma, mas julgou ser do interesse de todos que uma publicação da ficha de unidade curricular em Agosto não inviabilizasse alterações cirúrgicas ao respetivo programa de futuro.

O Dr. Afonso Brás afirmou que também ele concordava com a opção de ter todos os programas publicados, no máximo, até ao mês de Setembro. Salientou, ademais, que era essa a prática noutra instituição de ensino onde era também professor.

O Senhor Presidente afirmou que o momento para aprovar uma recomendação com esse teor poderia não ser ótimo, razão pela qual não se oporia a que essa decisão fosse tomada somente depois da nova eleição do órgão.

O Dr. Afonso Brás, discordando com o Senhor Presidente, declarou entender que a questão era transversal e que, precisamente por isso, não deveria o órgão abster-se de se pronunciar.

Tendo a maioria dos Senhores Conselheiros expressado a sua preferência por uma recomendação formal, o Senhor Presidente comprometeu-se a enviar uma proposta de recomendação para o email de todos os membros, pedindo que, também por via email, os Senhores Conselheiros o votassem.

## **5. Licenciatura**

O Senhor Presidente, no tocante à correção de exames, afirmou que a Comissão Permanente tinha redigido um plano, que viria a ser testado em quatro cadeiras (uma cadeira por cada ano de licenciatura), que visaria a redução no tempo da correção dessas provas. Não obstante a viabilidade técnica de alargar este plano a todas as cadeiras no segundo semestre, o Senhor Presidente explicitou que tal se mostraria, no seu entender, arriscado.

O Senhor Chefe da Divisão Académica distribuiu um plano por si esquematizado pelos vários conselheiros (que segue em anexo), explicitando, em especial, alguns dos pontos fracos por si identificados no modelo apresentado.

Tomou a palavra o Prof. Doutor João Gomes de Almeida, que, adicionalmente aos pontos negativos identificados pelo Dr. Bertolino Campaniço, assinalou que a necessidade de os alunos assinarem as respetivas folhas de presença poderia demorar algum tempo, especialmente nas salas com mais alunos.



O Dr. João Serras de Sousa, em resposta ao Prof. Doutor João Gomes de Almeida, explicitou que, no seu entender, não seria necessário assinar as pautas, bastando, para o efeito, que se fizesse a confirmação junto com o aluno.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida expressou a sua opinião, segundo a qual poderiam levantar-se problemas em situações em que o aluno fosse reconhecido mas não entregasse a prova no final do tempo estipulado.

O Dr. Miguel Lemos questionou o Senhor Presidente quanto à transitoriedade deste modelo. Ademais, clarificou que, na sua opinião, o modelo deveria ser aperfeiçoado e que, de futuro, dever-se-ia procurar ao máximo evitar as trocas de informação entre a Divisão Académica e o corpo docente, conseguindo com isto maior agilidade.

A Senhora Diretora Executiva, em resposta ao Dr. Miguel Lemos, salientou que o contacto com a empresa responsável pelo fénix deveria, por princípio, ser realizada pela Reitoria da Universidade de Lisboa. Ainda que assim entendesse, não seria inviável contactar diretamente com a empresa “CubeIT”, como a faculdade já fez no passado, nomeadamente para garantir o anonimato dos exames, o que foi uma ferramenta particularmente dispendiosa, disse.

A Senhora Conselheira Roberta Viana tomou a palavra para perguntar aos presentes se o plano piloto incluiria também a época de coincidências e recursos, ou se, pelo contrário, apenas seria testada em sede de época de exames normal.

O Senhor Chefe da Divisão Académica, em resposta à Senhora Conselheira, garantiu que se o Conselho Pedagógico assim entendesse, a Divisão Académica poderia assegurar a continuidade do plano piloto, abrangendo as épocas de coincidências e recursos.

Os Conselheiros Pedagógicos concordaram com a solução apresentada pela Senhora Conselheira Roberta Viana.

O Senhor Presidente, agora referindo-se à questão das subturmas, clarificou que o paradigma tinha melhorado em comparação com a reunião anterior, registando-se pontuais casos problemáticos, nomeadamente na subturma 6 do primeiro ano do turno da noite. Apesar da sua preocupação com esse caso específico, esclareceu que, no seu entender, não se justificaria a divisão da referida subturma em duas no

primeiro semestre, mais não fosse porque tal implicaria a atribuição de um novo docente a alguns dos alunos, que com isto perderiam os elementos de avaliação de que dispunham até então. Garantiu, contudo, que pediria à Direção que subdividisse a referida subturma no segundo semestre.

A Conselheira Discente Inês Silva relatou que também na cadeira de processo penal havia 4 subturmas com mais de quarenta e cinco alunos. Disse saber também de casos gritantes de excesso de alunos por subturma nas cadeiras de Contencioso Administrativo e Tributário e Direitos Fundamentais.

A Conselheira Discente Roberta Viana, em relação à constatação da Conselheira Discente Inês Silva, constatou que muitos alunos estavam inscritos nestas cadeiras quando, na verdade, estariam em programas de mobilidade.

O Senhor Chefe da Divisão Académica clarificou que, em relação aos alunos indicados pela Conselheira Discente Roberta Viana, seria possível, manualmente, coloca-los em método B, o que exigiria articulação com o Gabinete de Erasmus e Relações Internacionais.

O Dr. Miguel Lemos, aproveitando a temática do fénix, sustentou que, de futuro, poderiam ser os docentes a colocar as notas na plataforma, com isto evitando trabalho à Divisão Académica.

O Senhor Chefe da Divisão Académica clarificou que essa possibilidade seria, na verdade, impossível de concretizar no semestre em curso, não obstante ter agradecido a sugestão.

O Dr. João Serras de Sousa, em sentido contrário ao Dr. Miguel Lemos, explicitou que, na sua opinião, essa tarefa deveria continuar a passar pela Divisão Académica, que, da sua experiência, raramente se equivocava nas notas lançadas.

Em resposta ao Dr. João Serras de Sousa, o Dr. Miguel Lemos sustentou que a Divisão Académica tem frequentemente grandes sobrecargas de trabalho, e que esta pequena mudança poderia aliviar essa carga.

## **6. Formação de Professores**

Tendo esgotado o tópico anterior, o Senhor Presidente informou os Senhores Conselheiros de que tinha agendado uma reunião com a Reitoria, que por motivos a



ele alheios, tinha sido cancelada.

Ademais, o Senhor Professor confessou o seu espanto pela consenso generalizado em torno da formação de professores, mostrando-se com isto otimista quanto à formação de professores, que poderia, eventualmente, já ter lugar no ano letivo seguinte.

## **7. Queixas Pedagógicas**

O Senhor Presidente, em relação à temática das queixas pedagógicas, afirmou que tinha incluído o tópico na ordem de trabalhos porque, da sua experiência, raramente o Conselho Pedagógico se debatia sobre esta questão, o que era para si preocupante. Assim, na sua opinião, seria essencial que as queixas correntes se consubstanciassem em queixas formais, para que o Conselho Pedagógico pudesse sobre elas debater.

O Dr. Miguel Lemos sugeriu que o Conselho Pedagógico adotasse um modelo de requerimento pedagógico, onde os alunos pudessem expor as suas dificuldades, sem com isso haver uma intenção punitiva em relação aos professores visados.

A Senhora Conselheira Roberta Viana secundou a opinião do Dr. Miguel Lemos, por, no seu entender, existir algum desconhecimento dos Conselheiros Pedagógicos em funções. Terminou, dizendo que essa fórmula poderia agilizar o processo das queixas/requerimentos.

O Senhor Conselheiro Francisco Bastos, por concordar com a opinião da Senhora Conselheira Roberta Viana, pediu que em futuros eventos abertos a alunos interessados em ingressar na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pudesse ser disponibilizado algum tempo para os Conselheiros Discentes evidenciarem a importância dos órgãos, bem como as suas funções essenciais ao bom funcionamento da instituição.

## **8. Requerimentos**

Nada mais havendo a discutir sobre o ponto anterior, o Senhor Presidente deu a palavra à Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Norte que deu nota de que o Conselho Pedagógico tinha recebido um requerimento para prorrogação dos prazos para entrega dos

relatórios de Mestrados.

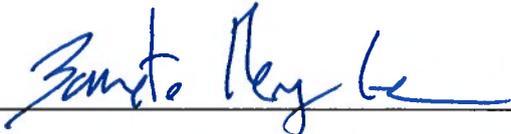
O Senhor Presidente, ouvida a Dr.<sup>a</sup> Ana Margarida Norte, sugeriu que o Conselho Pedagógico depositasse em si a confiança para debater a questão junto da Senhora Diretora. Nada havendo a obstar, por questões logísticas, deveria a Senhora Diretora garantir a prorrogação dos prazos apresentados no requerimento.

Tendo esgotado os pontos da ordem do dia, tomou a palavra, pela última vez, a Senhora Conselheira Roberta Viana, que, emocionada, agradeceu ao Conselho Pedagógico e a todos os conselheiros por tudo aquilo que aprendeu ao longo de três mandatos.

O Senhor Presidente sugeriu um voto de louvor à Senhora Conselheira cessante, que foi aprovado por unanimidade.

Terminou o Senhor Presidente a reunião, pelas 12 horas, recordando os esforços incansáveis da Senhora Conselheira Roberta Viana e desejando um resto de bom dia aos demais conselheiros.

O Presidente do Conselho Pedagógico



---

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico



---

(Francisco Bastos)

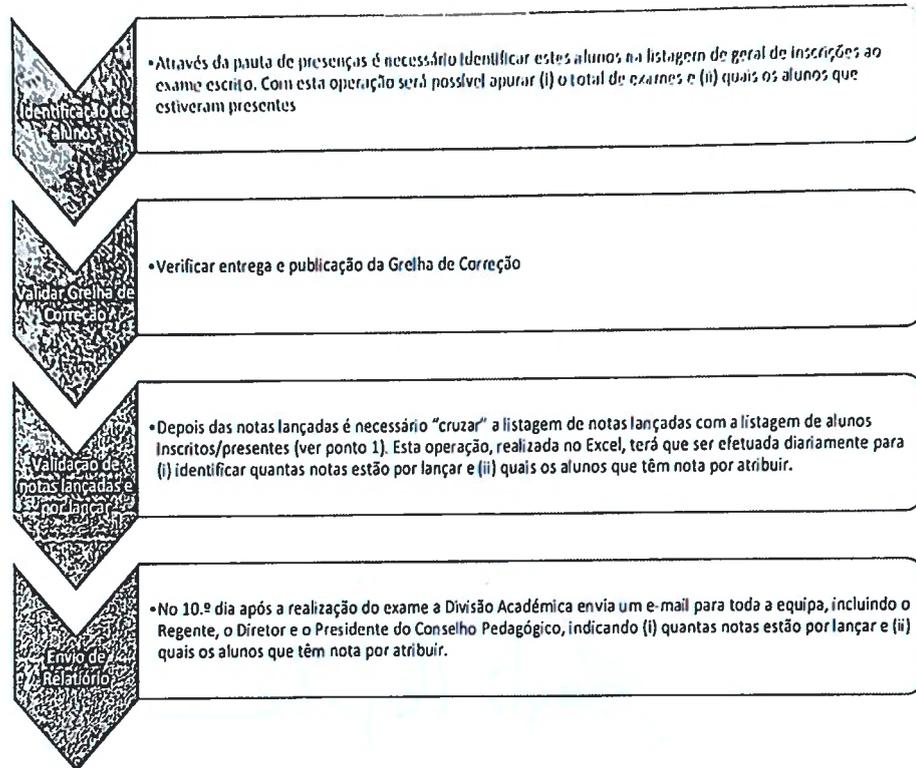


## Anexo 1

### Correção de exames

#### Projeto

#### Workflow do Processo



#### Pontos Fracos

1. Não entrega das pautas de presença, o que impossibilita (i) o total de exames realizados e (ii) quais os alunos presentes no exame na listagem geral de inscritos ao exame escrito;
2. Alunos sem inscrição aos exames. Esta situação impossibilita os Docentes de lançarem notas. A Divisão Académica tem que fazer a inscrição manual destes alunos.